

**Governo do Estado de Roraima***"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"***PORTARIA Nº 11/PMRR/QCG/DEP/SPOP, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.**

"Dispõe sobre a convocação de policial militar para ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde – JIS referente a 3ª fase do Processo Seletivo Interno para fins de frequentar o Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, sub judice."

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo, de acordo com o Decreto nº. 1283-P, de 24 de setembro de 2020, c/c o que preconiza o inciso VIII do art. 2º e o inciso I do Art. 10 e §1º do Art. 11 da Lei Complementar Estadual nº 081, de 10 de novembro de 2004, Lei Complementar 194 de 13 de fevereiro de 2012 e Lei Complementar nº 260 de 02 de agosto de 2017.

CONSIDERANDO os termos do Edital Nº 003 - A/2020/DEP/PMRR, de 15 de outubro de 2020 (SEI nº 0797578);

CONSIDERANDO a Portaria Nº 1109/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 03 de novembro de 2021, que dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR na modalidade de ensino presencial (SEI nº 3265366)

CONSIDERANDO a decisão judicial nos autos do Processo nº 0832503-63.2021.8.23.0010, onde o Juizado Especial da Fazenda Pública de Boa Vista deferiu a tutela de urgência pleiteada com o seguinte teor: "DEFIRO a tutela de urgência pleiteada e determino que o Requerido promova a imediata matrícula do Autor no Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes, devendo ocupar a vaga reservada ao primeiro colocado no Curso de Formação de Soldados (art. 71, §8º, da Lei Complementar Estadual 194/2012)". (3614977).

CONSIDERANDO a Portaria nº 1109/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 03 de novembro de 2021 (SEI nº 3265366), que dispõe sobre a convocação de policiais militares para frequentarem o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR, na modalidade de ensino presencial.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1319/PMRR/QCG/DEP/SPOP, de 14 de dezembro de 2021 (SEI nº 3632899), que dispõe sobre a convocação de policial militar para frequentar o Curso Formação de Cabos do Quadro Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1, na condição de sub judice, em andamento na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS em Boa Vista-RR, na modalidade de ensino presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, na condição de *sub judice*, o policial militar abaixo relacionado, para ser submetido à Junta de Inspeção de Saúde – JIS, em cumprimento a **3ª Fase do Processo Seletivo Interno**, para fins de frequentar o **Curso de Formação de Cabos do Quadro de Praças Combatentes Policiais Militares – CFC QPC PM 2021.1**, a ser realizado na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS:

ORD.	GRAD.	NOME	MATRÍCULA
1.	SD QPC PM	HELINALDO GERMANO RODRIGUES BARROS	47001706

Art. 2º Determinar ao Comandante mediato que dê ciência ao policial militar convocado, que serve sob seu comando, para que providencie os exames médicos abaixo discriminados, necessários para a realização da Junta de Inspeção de Saúde.

ORDEM.	RELAÇÃO DE EXAMES PARA A JIS
1.	Eletrocardiograma;
2.	Radiografia do Tórax em P A;
3.	Colpocitológico (somente para mulheres);
4.	Teste Ergométrico (a partir de 35 anos);
5.	Hemograma completo;
6.	Colesterol total e frações;
7.	Triglicerídeos;
8.	Hemoglobina Glicosilada;
9.	VDRL;
10.	Exame Sumário de Urina;
11.	Uréia;
12.	Creatinina;
13.	Beta HCG (somente para mulheres);
14.	PSA (homens à partir de 45 anos).

Art. 3º. Designar o dia **06 de janeiro de 2022 (quinta-feira), às 09h30min**, para a realização da Junta de Inspeção de Saúde, na sala da JIS/SeSau/PMRR.

Art. 4º. Determinar à Diretoria de Ensino e Pesquisa – DEP, que providencie a publicação da presente portaria no Boletim Geral da Corporação, bem como no site da Universidade Estadual de Roraima - UERR.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar da data de sua assinatura.

Quartel do Comando Geral, em Boa Vista – RR, 06 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FRANCISCO XAVIER MEDEIROS DE CASTRO – CORONEL QOC PM
Comandante Geral da Polícia Militar de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Xavier Medeiros de Castro, Coronel QOC PM** - Comandante Geral da PMRR, em 10/01/2022, às 18:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **3801290** e o código CRC **AA7ADA03**.



19103.022755/2021.78

3801290v7